

Instruções e Normas Técnicas para Sessões de Casos Clínicos

1	Especificar título, autores e instituição. O caso será apresentado por residente de psiquiatria, acompanhado por seu supervisor.
2	Seguir roteiro de redação e apresentação dos casos nos moldes de uma anamnese, exames, conduta e evolução: identificação (dados de modo a evitar reconhecimento do paciente), queixa principal, história da moléstia atual, antecedentes pessoais, história e dinâmica familiar, interrogação sobre os aparelhos e exame físico, exame do estado mental e ou súmula psicopatológica, hipóteses diagnósticas, fatores positivos saudáveis, conduta, evolução e outros itens considerados necessários. Pode anteceder breve introdução ou justificativa para a escolha do caso. Não incluir discussão ou incluir apenas pontos a discutir, pois se procederá com debatedores e platéia durante a sessão. A redação e apresentação devem ser concisas, focando os dados essenciais. Os exames complementares irrelevantes podem ser mencionados como negativos em geral. Utilizar nomes genéricos dos medicamentos. Formulação diagnóstica breve e multiaxial com critérios CID e DSM. O texto deverá conter cerca de 2.000 palavras (preencha o espaço adiante). Exames de imagem, outras figuras ou gráficos evolutivos importantes a serem apresentados devem ser enviados a ambos os Coordenadores por e-mail (power-point).
3	Vídeo: a inscrição do caso clínico implica compromisso dos participantes de apresentarem vídeo com boa qualidade de som e imagem (c. 5 minutos). Geralmente entrevista com o paciente: ilustrar, de preferência, a manifestação clínica ativa, ou o relato desta pelo paciente.
4	A inscrição do caso clínico implica obtenção pelos participantes de autorização escrita do paciente ou responsável para a apresentação do caso e do vídeo no congresso e para publicação em meio científico de forma anônima (clique aqui para obter Termo de Consentimento). Implica, também, concordância da instituição para esses fins. Os originais da autorização e da concordância deverão ser encaminhados em carta registrada à Organização do XXXVIII CBP - ABP, no endereço: Rua Buenos Aires, 48 – 3º andar - CEP: 20070-022 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, em nome da "Secretaria Científica", até a data limite de inscrição dos casos.
5	Data limite para a inscrição dos Casos Clínicos: 17 de março de 2020 , através deste formulário.
6	Redigir resumo do caso clínico (preencha o espaço adiante). Os resumos dos casos selecionados serão publicados nos Anais do congresso.
7	Os resumos e textos completos serão encaminhados pelos Coordenadores das sessões, sem nome de autores e instituição, para a Comissão de Avaliação da ABP, cujos membros pontuarão independentemente todos os casos de 0 a 100, cabendo aos Coordenadores obter as médias das pontuações e selecionar os oito primeiros, observado o item seguinte.
8	Entre os oito selecionados, cada instituição poderá contar, no máximo, com dois casos.
9	Se houver acima de 24 casos inscritos, os Coordenadores procederão a pré-seleção de 24 para envio aos membros da Comissão de Avaliação.
10	Em caso de empate na oitava colocação ou entre casos de uma mesma instituição (acima de dois casos da instituição), caberá à coordenação definir o selecionado em função do conjunto da atividade.

Apresentação:

O apresentador do trabalho deverá ser pessoa física, estar inscrito no Congresso e ser associado da ABP. As apresentações serão nos dias 21, 22, 23 e 24 de outubro, com dois casos por dia, e seguirão o seguinte formato (variações são possíveis, desde que mostrado o vídeo e mantido o tempo total de 25 minutos para residente e supervisor, respeitando-se os tempos dos debatedores e da platéia):

- a. breve justificativa da escolha do caso e anamnese, exames, conduta (10 min);
- b. vídeo (5 min);
- c. evolução, síntese e formulação clínica, com diagnóstico e proposta terapêutica (5 min);
- d. complementos do supervisor, caso necessários, ou reservar este tempo para a discussão (5 min);
- e. dois debatedores convidados (até 10 min cada);
- f. discussão com a platéia (10 a 15 min)

Os participantes podem sugerir os debatedores para a apreciação da Comissão Científica (preencha espaço adiante). Os debatedores deverão ser sócios da ABP que lidem com os respectivos temas.

Observação: As Sessões de Casos Clínicos são restritas aos Associados da ABP.

Premiação:

Serão premiados os três primeiros colocados, com base nas pontuações obtidas da Comissão de Avaliação e nas apresentações. Serão conhecidos após a última apresentação no dia 24/10/20.

- 1º lugar - Pacote Full - Troféu, Passagem aérea, Hospedagem e isenção de inscrição para o próximo CBP;
- 2º lugar - Pacote semiFull - Hospedagem e isenção de pagamento de inscrição para o próximo CBP;
- 3º lugar - Inscrição Full - Isenção de inscrição para o próximo CBP.

Para mais informações sobre o Congresso clique : www.cbpabp.org.br